

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 83/2022

**Súmula: Revoga o Decreto nº 43/2001 e constitui a nova Composição do Comitê do Transporte Escolar, do Município de Sapopema/PR, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1023/2016 e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

### DECRETA:

**Art. 1º-** Revoga o Decreto nº 43/2021 e constitui a nova composição do **Comitê do Transporte Escolar** do Município de Sapopema/PR, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1023/2016.

**Art. 2º-** Os membros do **Comitê do Transporte Escolar** terão mandato de 02 anos, permitindo uma recomposição por igual período.

**Art. 3º-** Fica constituída a nova composição do **Comitê do Transporte Escolar**, no Município de Sapopema, conforme instrução normativa nº 05/11 – SEED/SUDE/DILOG e LEI MUNICIPAL, com as representações que seguem:

REPRESENTAÇÕES	
TITULAR	SUPLENTE
REP. DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Almir Juliano Rodrigues Andrade	Lucinda Kusse da Silva
REP. DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	
Leonardo Bruno Milleo de Souza	Helio Ferreira Couto
REP. DE PAIS DE ALUNOS	
Daiane Alves Faria Oliveira	Maria Sandra Salvego
REP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA	
Fátima Rodrigues de Almeida	Érica de Paula Costa

**Art. 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 18 de março de 2022.

**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 083/2022**

**DECRETO Nº 083/2022**

*Súmula: Revoga o Decreto nº 43/2001 e constitui a nova Composição do Comitê do Transporte Escolar, do Município de Sapopema/PR, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1023/2016 e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, Sr. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

**DECRETA:**

**Art. 1º**-Revoga o Decreto nº 43/2021 e constitui a nova composição do **Comitê do Transporte Escolar** do Município de Sapopema/PR, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1023/2016.

**Art. 2º**-Os membros do **Comitê do Transporte Escolar** terão mandato de 02 anos, permitindo uma recomposição por igual período.

**Art. 3º**-Fica constituída a nova composição do **Comitê do Transporte Escolar**, no Município de Sapopema, conforme instrução normativa nº 05/11 – SEED/SUDE/DILOG e LEI MUNICIPAL, com as representações que seguem:

REPRESENTAÇÕES	
TITULAR	SUPLENTE
<b>REP. DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>	
Almir Juliano Rodrigues Andrade	Lucinda Kusse da Silva
<b>REP. DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO</b>	
Leonardo Bruno Milleo de Souza	Helio Ferreira Couto
<b>REP. DE PAIS DE ALUNOS</b>	
Daiane Alves Faria Oliveira	Maria Sandra Salvego
<b>REP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA</b>	
Fátima Rodrigues de Almeida	Érica de Paula Costa

**Art. 4º**-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 18 de março de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:FC35917B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2022. Edição 2481  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>